



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Ata da 128ª Reunião Extraordinária

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP- PREVCOM. Participou presencialmente Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho e José Francisco Dutra da Silva e de forma online, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares e Eduardo Bergamaschi Felizola, assumindo a titularidade, em substituição ao Conselheiro Jean Pierre Geremias de Jesus Neto. Pela Diretoria Executiva, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor-Presidente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade. Ainda, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência e Roberto Pitaguari Germanos, Assessor. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos. Na sequência, o Diretor Presidente comunicou que os Municípios de Rubinéia-SP e Itapecerica da Serra-SP, realizaram processo seletivo junto às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC interessadas em administrar o plano complementar de benefícios previdenciários para seus servidores, seguindo as recomendações da Nota Técnica nº 01/2021 da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assim como do Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social. O Município de Itapecerica da Serra-SP adotou a sistemática do aproveitamento de processo seletivo, em consonância com a Nota Técnica ITAPREV nº 02/2024. Para este fim, aproveitou o processo seletivo efetuado por São José do Rio Preto – SP, que resultou na seleção do Plano PREVCOM-MULTI. Já o Município de Rubinéia-SP selecionou a entidade e seu plano multipatrocinado após o cumprimento de todas as fases previstas nos seu Edital de Chamamento nº 001/2024. Em consequência, os respectivos representantes municipais comunicaram a seleção da SP-PREVCOM para celebração de Convênio de Adesão. A Diretoria Executiva encaminhou ao conhecimento do Conselho Deliberativo as manifestações favoráveis às propostas de adesão dos Municípios de Rubinéia-SP e Itapecerica da Serra-SP ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI e os documentos suporte pertinentes nos Processos SEI 271.00001142/2024-

06 (Itapecerica da Serra) e 271.00001137/2024-95 (Rubinéia). Nesse sentido, com base no artigo 23, XXII da Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2012, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, autoriza as adesões dos Municípios de Rubinéia–SP e Itapecerica da Serra–SP, ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI. Em atenção à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, os Convênios de Adesão deverão ser firmados e submetidos à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, juntamente com os demais documentos exigidos à operação. Seguindo, a Presidente do Conselho submeteu ao colegiado, a proposta da Diretoria Executiva de publicação de sua composição no Diário Oficial do Estado. O colegiado, por unanimidade, autorizou a publicação da composição da Diretoria Executiva no Diário Oficial do Estado. Concluído os itens da pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo, em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Cesar Gnoatto
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 12/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 12/12/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo, Conselheiro**, em 17/12/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola, Conselheiro**, em 30/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro**, em 09/01/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049610457** e o código CRC **9A899413**.